

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de outubro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 321

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2020

De 09 de outubro de 2020.

Regulamenta o reajuste de tarifas para travessia fluvial General Câmara x Triunfo x General Câmara e Ilha Pai José x General Câmara x Ilha Pai José, por parte da empresa MILTON LUIZ FIEL PIRES-ME.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.745/2012, e Contrato nº 274/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada o reajuste de tarifas referentes a travessia General Câmara X Triunfo X General Câmara e Ilha Pai José X General Câmara X Ilha Pai José, conforme tabela presente no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 09 de outubro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Tabela de Preços (Decreto nº 116/2020) Conforme Cláusula 2ª, subcláusula 2ª, itens 2.3 e 2.4 e Cláusula 3ª do Contrato nº 274/2018
Horário Comercial*

	Tipo de Usuário	Valor da Travessia R\$
01	Automóvel	R\$ 12,19
02	Automóvel com Reboque	R\$ 18,29
03	Carroça	R\$ 6,10
04	Motocicleta	R\$ 6,10
05	Bicicleta	R\$ 1,83
06	Animais	R\$ 1,83
07	Ônibus	R\$ 26,82
08	Caminhão Toco	R\$ 26,82
09	Caminhão Truck	R\$ 32,92
10	Trator Tracionado	R\$ 18,29
11	Trator Simples	R\$ 18,29
12	Trator com Reboque	R\$ 25,60
13	Reboque/Carroção	R\$ 9,75
14	Caminhão de Gás	R\$ 28,05
15	Trator Tracionado com Muck	R\$ 28,05
16	Caminhão Combustível	R\$ 32,92
17	Pedestre	R\$ 2,44
18	Ilha Pai José	R\$ 40,24

*Entre 22:00 e 05:00 o valor terá um reajuste de 75%.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

